

Attendendo ao que me representou a Comissão Administrativa das Officinas de S. José, da cidade do Porto, e Vistas as informações officiaes:

Hei por bem approvar o quadro e vencimentos do pessoal do referido instituto, nos termos seguintes:

Um director, com direito a casa e alimentação, 360\$000 réis.

Dois perfeitos, idem, com 108\$000 réis cada um, réis 216\$000.

Um professor de instrucção primaria, idem, com réis 108\$000.

Um professor de musica, idem, com 108\$000 réis.

Um escriptorio, com 108\$000 réis.

Paços do Governo da Republica, em 19 de julho de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Attendendo ao que me representou o director de enfermaria do Hospital de S. José e Annexos, Alfredo José de Almeida Ribeiro;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, encarregar o referido facultativo de estudar no estrangeiro, em commissão extraordinaria e gratuita de serviço publico, a organização da assistencia infantil.

Paços do Governo da Republica, em 19 de julho de 1911. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Julho 20

Alberto de Azevedo Gomes, cirurgião substituto do Banco do Hospital de S. José e Annexos — promovido a cirurgião effectivo do mesmo Banco.

Alberto Gomes — nomeado, precedendo concurso, cirurgião substituto do Banco do sobredito Hospital.

Julho 21

Antonio Aurelio da Costa Ferreira — nomeado para exercer provisoriamente e em commissão de serviço publico o lugar, que se acha vago, de provedor da Assistencia de Lisboa. (Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado por motivo de urgencia de serviço).

Secretaria do Ministerio do Interior, em 21 de julho de 1911. — O Director Geral, *Augusto Barreto*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Tendo varios ministros da religião catholica representado ao Governo da Republica Portuguesa, uns para lhes ser permitido retirar as renuncias ás pensões a que tinham direito pela lei de 20 de abril ultimo, e outros para que lhes sejam ainda recebidos os requerimentos a pedí las, nos termos da mesma lei, o Governo, tendo em consideração os motivos allegados pelos peticionarios e desejando dar-lhes mais uma prova da sua benevolencia: ha por bem prorogar até 15 de agosto proximo o prazo para se poderem retirar as ditas renuncias e apresentar requerimentos pedindo pensões.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 21 de julho de 1911. — O Ministro da Justiça, interino, *Bernardino Machado*.

Despachos effectuados em 21 do corrente

Decretos criando no districto e concelho de Villa Real os seguintes postos do registo civil:

Adoufe.

Campeã — comprehendendo as freguesias de Quintã e Villa Cova.

Lamas de Olo.

Mouços.

Nogueira.

Torgueda — comprehendendo a freguesia de Pena.

S. Thomé do Castello.

Valle de Nogueiras — comprehendendo a freguesia de Constantim.

Decreto criando um posto de registo civil no Hospital Civil de Ponta Delgada.

Adriano José de Carvalho — nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Avis.

Alexandre Rosado — nomeado ajudante da Conservatoria do Registo Civil do districto de Evora.

Alfredo de Sousa Calouro — nomeado ajudante do posto do registo civil, criado no Hospital Civil de Ponta Delgada.

André Campos Perdigo — nomeado ajudante do posto do registo civil de S. Miguel de Machede, concelho de Evora.

Herminio Luis Pereira — nomeado ajudante do posto do registo civil de Benavilla, concelho de Avis.

João Pereira Dutra — nomeado ajudante do posto do registo civil de Cedros, concelho e districto da Horta.

Franco de Sequeira Ribeiro — nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Ferreira do Zezere.

Manuel Ferreira — exonerado do lugar de ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Montemor-o-Velho.

Pedro José Correia — exonerado do lugar de ajudante do posto do registo civil de Cedros, do Concelho e districto da Horta.

Bacharel Francisco Antonio de Oliveira Villa Real, official do registo civil de Matozinhos, licença de trinta dias. (Tem a pagar o respectivo emolumento).

Direcção Geral da Justiça, em 21 de julho de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas, tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 20 do corrente mês, os que estão no caso do artigo 44.º e seus paragraphos da lei de 9 de setembro de 1908.

Julho 4

Inacio Duarte da Fonseca — nomeado professor regente do Refugio Central de Lisboa.

Antonio Augusto Ferreira — nomeado, provisoriamente, para servir por dois annos o lugar de economo do Refugio Central de Lisboa.

Manuel Lopes de Andrade — nomeado, provisoriamente, para servir por dois annos o lugar de escriptorio do Refugio Central de Lisboa.

João Pinto — nomeado, provisoriamente, para servir por dois annos o lugar de guarda de 1.ª classe do Refugio Central de Lisboa.

Fernando Ferreira da Costa — nomeado, provisoriamente, para servir por dois annos o lugar de guarda de 2.ª classe do Refugio Central de Lisboa.

Augusto Telles Malafaiá — exonerado do lugar de subdelegado do Procurador da Republica na comarca de Ponte de Sor.

Julho 20

Bacharel Clemente José Silverio Pinto Guedes — exonerado, como requereu, do lugar de substituto do juiz de direito da comarca de Vieira.

Julho 21

Daniel Pessoa Guedes — approvado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Penacova.

Breno Botelho, notario interino da comarca da Povoação — autorizado a solicitar no juizo de direito da mesma comarca.

Henrique Julio Dias, escrivão do terceiro officio da 5.ª vara da comarca de Lisboa — declarado nos termos de ser substituido por incapacidade physica permanente.

Antonio Ribeiro da Costa Guia — nomeado escrivão substituto do terceiro officio da 5.ª vara da comarca de Lisboa, no impedimento de Henrique Julio Dias.

Luis Antonio da Fonseca e Silva — approvado para ajudante do conservador do registo predial de Santarem, Bacharel Manuel Alegre.

Direcção Geral da Justiça, em 21 de julho de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Attendendo ao que representou o presbytero Joaquim Pessoa de Andrade Campos, parcho collado ha mais de cinco annos na igreja de S. Tiago do Lourical, do concelho de Pombal e diocese de Coimbra, allegando que o mau estado da sua saude não lhe permite continuar no exercicio da parochialidade;

Considerando que, pelo Ministerio da Justiça, foi esta pretensão julgada nas condições de ter o devido seguimento;

Considerando que ao supplicante são applicaveis as disposições do n.º 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886, applicavel ao clero parochial, pela lei de 14 de setembro de 1890, por contar mais de cincoenta e sete annos de idade, mais de trinta de serviço parochial, e ter sido julgado absolutamente incapaz de desempenhar as obrigações do seu cargo, pela junta medica reunida nos termos do § 11.º do citado artigo 1.º;

Attendendo ao disposto no artigo 6.º do decreto n.º 2, de 15 de dezembro de 1894:

Hei por bem conceder aposentação extraordinaria ao referido presbytero Joaquim Pessoa de Andrade Campos, com a pensão annual de 1:000\$000 réis, nos termos do n.º 1.º do artigo 8.º do citado decreto de 17 de julho de 1896; em harmonia com a alinea b) do § 4.º do artigo 1.º da lei de 14 de setembro de 1890, visto que o supplicante se acha devidamente encartado na ultima lotação da sua igreja, na importancia de 1:001\$320 réis, pensão que ficará sujeita ao desconto das quotas que forem devidas á Caixa de Aposentação, nos termos da citada lei, e que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908.

Paços do Governo da Republica, em 21 de julho de 1911. — O Ministro das Finanças, *José Rebelvas*.

Por despacho de 20 do corrente:

Concedidos trinta dias de licença, nos termos legais, para se tratar, ao primeiro official da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, D. João da Costa de Sousa de Macedo (Conde de Estarreja).

Concedidos trinta dias de licença, nos termos legais, para se tratar, ao terceiro official da Direcção Geral da Contabilidade Publica, José Inacio de Goes.

Concedidos trinta dias de licença, nos termos legais, para se tratar, ao terceiro official da Direcção Geral da Fazenda Publica, Jaime Cesar Martins Gouveia.

Concedidos trinta dias de licença, nos termos legais, para se tratar, ao chefe do pessoal menor da Administração Geral da Caixa Geral de Depositos e Instituições de Providencia, Joaquim da Silva Dias.

Por despacho de 21 do corrente:

Concedidos trinta dias de licença, nos termos legais, para se tratar, ao primeiro official da Direcção Geral da Contabilidade Publica, Bartolomeu Dinis Soares.

Concedidos sessenta dias de licença, nos termos legais, para se tratar, ao advogado da Repartição Technica da Fiscalização das Sociedades Anonymas, José Maria do Casal Ribeiro de Carvalho.

Concedidos trinta dias de licença, nos termos legais, para se tratar, ao terceiro official da Direcção Geral da Fazenda Publica, João Luis da Silva.

Ministerio das Finanças, Secretaria Geral, em 21 de julho de 1911. — O Secretario Geral, *T. J. de Barros Queiroz*.

Direcção Geral das Alfandegas

Rectificação

No *Diario do Governo* de 18 do corrente, n.º 165, a pag. 3:028, columna 3.ª, onde se lê «78, Albano de Azevedo Moura, idem — Idem», deve ler-se «78, Albano de Azevedo Noura, idem — Idem».

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

3.ª Secção

Processo n.º 100. — Relator o Ex.º Vogal João José Dinis Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os ajustamentos das seguintes contas julgadas por accordão de quitação de 8 de julho de 1911:

Responsavel Joaquim José Gonçalves, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Amares, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 38\$020 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Sara Teixeira de Pinho, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Apulia, desde 1 de julho de 1908 até 21 de maio de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 12\$565 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Guilhermino Carrilho da Fonseca, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Apulia, desde 22 de maio até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 11\$345 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Inacio Pires Lavado, na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal de Barcellos, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 113\$555 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Corina Julia de Lima Lopes, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal do Bom Jesus, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 36\$810 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Luis Gomes Braga, na qualidade de fiel da estação telegrapho-postal de Braga, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 1:858\$680 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Antonio Rodrigues, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Cabeceiras de Basto, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 404\$685 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Lourenço Martins de Oliveira Caldas, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal das Caldas das Taipas, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 16\$105 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel João José da Silva Vieira, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal das Caldas de Vizella, desde 1 de julho de 1908 até 22 de agosto de 1908, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 68\$460 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel José Maria da Costa Peixoto, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal das Caldas de Vizella, desde 23 de agosto até 9 de novembro de 1908, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 57\$045 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Idalina Pereira da Costa, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal das Caldas de Vizella, desde 10 de novembro de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 68\$460 réis, que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Anna Victorina de Moraes, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Caldas,